



DECRETO Nº 0096/2014

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho de Alimentação Escolar - **CAE**, conforme dispões a Lei Municipal N.º 0632/2000 de 13/12/2000, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 28/08/2014, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, e suas entidades a que estão vinculados:

PRESIDENTE

- Paula Cristina Torrente

VICE-PRESIDENTE

- Maria das Graças Germano da Silva

01 – Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:

Titulares: Paula Cristina Torrente

Maria das Graças Germano da Silva

Suplentes: Gislaine Cristina da Cruz da Cruz Fábio

Marizete Graça de Oliveira Camparoto

02 – Representantes de Pais de Alunos:

Tutelares: Rosana Ribeiro de Mazzi



Luciana de Paiva Tamborlim Quezini

Suplentes: Patricia Matheus Mello
Débora Bige Neves Marins

03 – Representante da Sociedade Civil Local:

Titular: José Maurílio Andretto
Claudemir Amancio de Melo

Suplente: Maria José de Oliveira
Maria de Paula Rapouza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 28 de agosto de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal